

# DECISÕES

## DECISÃO DE EXECUÇÃO 2012/454/PESC DO CONSELHO

de 1 de agosto de 2012

que dá execução à Decisão 2011/486/PESC que institui medidas restritivas contra certas pessoas, grupos, empresas e entidades tendo em conta a situação no Afeganistão

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 31.º, n.º 2,

Tendo em conta a Decisão 2011/486/PESC do Conselho, de 1 de agosto de 2011, que institui medidas restritivas contra certas pessoas, grupos, empresas e entidades tendo em conta a situação no Afeganistão <sup>(1)</sup>, nomeadamente o artigo 5.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 1 de agosto de 2011, o Conselho adotou a Decisão 2011/486/PESC.
- (2) Em 19 de julho de 2012, o Comité criado por força do ponto 30 da Resolução 1988 (2011) do Conselho de Segurança das Nações Unidas suprimiu dois nomes da lista de pessoas, grupos, empresas e entidades sujeitos a medidas restritivas.
- (3) Por conseguinte, o Anexo da Decisão 2011/486/PESC deverá ser alterado em conformidade,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

### Artigo 1.º

As entradas relativas às pessoas que constam do Anexo da presente decisão são suprimidas da lista do Anexo da Decisão 2011/486/PESC.

### Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 1 de agosto de 2012.

*Pelo Conselho*

*O Presidente*

A. D. MAVROYIANNIS

---

<sup>(1)</sup> JO L 199 de 2.8.2011, p. 57.

## ANEXO

**ENTRADAS A QUE SE REFERE O ARTIGO 1.º**

1. Tahis (também conhecido por Tahib).
  2. Abdul Wasay Mu'tasim Agha (também conhecido por a) Mutasim Aga Jan, b) Agha Jan, c) Abdul Wasay Agha Jan Motasem).
-